

ATA DO COMDEMA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA

Ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte quatro, às 13h15min, nas dependências da Prefeitura Municipal de São João Oeste, localizado na Rua Encantado, nº 66, neste Município, reuniram-se os membros do COMDEMA, nomeados pelo Decreto nº 175/2022, de 20 de setembro de 2022. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Giovana Garlet, Rosane Dewes Mombach, Elton Egewarth, Inacio Schuh, Silvério Immig, Dirceu Babick e Mayro Andre Wolfart. Também estavam presentes as agentes ambientais do município de São João do Oeste, Nayara Spaniol e Caroline Sundermann para tratar sobre as APPs em perímetro urbano e rural: nascentes. A presidente do COMDEMA, Sra. Giovana Garlet, deu início a reunião, cumprimentando todos os presentes e abordando sobre a nascente no perímetro urbano de Cristo Rei, cuja APP é de 50 (cinquenta) metros. Todos os participantes se manifestaram, indicando algumas sugestões para a preservação da nascente: parque ecológico, sistema de conservação de uso sustentável, estudo ambiental para avaliar melhor as possibilidades ou recuperação de toda a área de APP (50 metros). Para tanto, averiguou-se a possibilidade de usar o saldo do Fundo Ambiental. A presidente irá verificar o saldo em conta com o contador e com o secretário da Agricultura e Meio Ambiente que é o gestor do Fundo. Quanto as APPs em áreas rurais, o caso da família Stoffel em Beato Roque foi discutida: houve a descaracterização da nascente através de laudo e Art de profissional agrônomo. Discutiu-se acerca da falta de critérios para a descaracterização das nascentes e também a falta de fiscalização do Conder. Após feitos os levantamentos e estudos propostos, cogitou-se a edição de resolução pelo COMDEMA para definir o procedimento da proteção das nascentes. O conselheiro Elton levantou a dúvida referente a Reserva legal ser dentro da APP em áreas rurais menos de 25 hectares. A maioria opinou pela não possibilidade, mas também ficaram de estudar o caso. A próxima reunião será dia 03/10/2024. Feita a leitura e discussão da presente ata, ela foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se com a assinatura dos presentes.